

INTERESSADA : ISA MARIA VICTORINO DE FRANÇA

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE - Nº 2142/74 - CPG - Aprovado em 18/09/74; Comunicado
ao Pleno em 20/09/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO : ISA MARIA VICTORINO DE FRANÇA, filha de José Victorino de França Filbo e de dona Theresa Fischer Victorino de França, nascida em Piracicaba, S.Paulo, em 16 de agosto de 1955, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2º grau.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) curso primário, com 4 séries, no IEE "Barão de Suruí", de Tatuí, S.Paulo;

b) curso ginásial, com 4 séries, no mesmo estabelecimento;

c) 1ª e 2ª séries do curso colegial, no mesmo estabelecimento;

d) no ano escolar 1973/1974, estudou na "Swea City Community School", de Swea City, Iowa, Estados Unidos da América, obtendo o certificado de conclusão do curso secundário.

2. FUNDAMENTAÇÃO : O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por ISA MARIA VICTORINO DE FRANÇA, em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2º grau, desde que seja aprovada em exames de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e de Organização Social e Política Brasileira, a nível de 3ª série do 2º grau.

São Paulo, 18 de setembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL e FREDERICO PIMENTEL GOMES.

Salas das sessões, em 18 de setembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência